



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

EDITAL Nº 007/2020/DG/CBA/IFMT

EXAME DE COMPETÊNCIA DE TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 1.225 de 25.05.2017, torna público o Edital para realização do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2020.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto estabelecer os parâmetros para realização do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2020 com base na normativa constante na Resolução Nº 040/2011/IFMT e seus anexos, parte integrante deste certame (link para acesso: http://ifmt.edu.br/media/filer_public/03/e9/03e97e8d-4806-45cb-99d8-4885f484d238/resolucao-no-0402011-aprovar-normativa-para-o-exame-de-competencia-tec-guia-de-turismo_merged.pdf).

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A solicitação para o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2020 se encerrará no dia 31/03/2020.
- 2.2. O candidato interessado em realizar o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2020 deve encaminhar sua solicitação ao Departamento de Área de Serviços (DAS), por meio de processo no setor de protocolo do Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, observando o horário de atendimento do referido Setor. Não haverá taxa de inscrição.
- 2.3. O comprovante de protocolo se perfaz também no comprovante de inscrição.
- 2.4. A abertura do processo no Protocolo do IFMT não garante a participação na etapa de Prova Escrita, que estará condicionada a análise da documentação encaminhada, em atendimento ao disposto neste Edital e no art. 6º da Instrução Normativa anexa à Resolução Nº 040/2011/IFMT.
- 2.5. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante do protocolo de solicitação do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo.
- 2.6. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no processo de solicitação do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo.
- 2.7. A divulgação das solicitações deferidas tem como data prevista o dia 24 de abril de 2020, em lista afixada no mural do Departamento de Área de Serviços (DAS).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

2.8. Os processos protocolados de forma intempestiva, não respeitando os prazos estipulados neste edital, não serão considerados, acarretando a eliminação do candidato.

2.9. Ao se inscrever para o Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2020, o candidato assume que tem conhecimento de todo o estabelecido neste Edital, na Resolução N° 040/2011/IFMT e seus anexo, bem como a inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo candidato no momento do protocolo/inscrição para este Exame de Competência:

- I. Cópia autenticada da cédula de identidade (RG);
- II. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- V. Uma foto 3x4;
- VI. Cópia autenticada da Carteira de reservista; (para candidatos do sexo masculino);
- VII. Comprovante de endereço atualizado (últimos noventa dias).
- VIII. Cópia de documentos autenticados e com reconhecimento de firma que comprovem as 3 (três) viagens de guiamento contemplando uma viagem com procedimento de aeroporto (aérea) e pernoite; uma viagem interestadual, com pernoite; e uma viagem livre, perfazendo no mínimo 100 horas de guiamento, atendendo, ainda, o item “3.2”.
- IX. Cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.2. O candidato deverá comprovar a atividade de guiamento e de viagens por meio dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira profissional, ou holerite;
- b) Declaração de empresa ou instituição pública, com firma reconhecida, que comprovem viagens conforme o item VIII.

3.3. Os gastos pela autenticação dos documentos são de responsabilidade do candidato.

3.4. Além do disposto neste Edital, deverão ser atendidos as demais condições descritas na Resolução N° 040/2011/IFMT e seus anexo.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

4. DO CRONOGRAMA E DO RECURSO

4.1. As datas de realização das solicitações, homologação das etapas da seleção, bem como da divulgação dos respectivos resultados constam no quadro a seguir:

FASES	DATA/PERÍODO	HORA	LOCAL
Inscrição/Protocolo da documentação para o DAS conforme item 2	De 13/03/2020 a 31/03/2020	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo do Campus Cuiabá
Divulgação das inscrições deferidas	Até 24/04/2020	A partir das 14:00	Mural do DAS e site do Campus
Prazo para protocolo de recurso para inscrições indeferidas	26/04/2020	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo do Campus Cuiabá
Resposta dos recursos das inscrições	28/04/2020	A partir das 14:00	Mural do DAS e site do Campus
Realização do Exame	08/05/2020	08:00 – início 12:00 – término	Sala 215
Divulgação da prova e do gabarito	12/05/2020	A partir das 14:00	Mural do DAS e site do Campus
Prazo para protocolo de recurso da prova e gabarito.	15/05/2020	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo do Campus Cuiabá
Divulgação do Resultado Preliminar	26/05/2020	A partir das 14:00	Mural do DAS e site do Campus
Prazo de protocolo de recurso do Resultado Preliminar	29/05/2020	Horário de funcionamento do protocolo	Setor de Protocolo do Campus Cuiabá
Resposta dos recursos do Resultado Preliminar	02/06/2020	A partir das 14:00	Mural do DAS e site do Campus
Divulgação do Resultado Final	05/06/2020	A partir das 14:00	Mural do DAS e site do Campus

4.2. Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

- a) Indeferimento da inscrição;
- b) Questões da prova objetiva e gabarito;
- c) Nota da prova objetiva (resultado preliminar).

4.3. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário de atendimento do setor do Protocolo do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sendo que não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou diferentes da forma prevista neste item e no quadro acima.

5. DO EXAME DE COMPETÊNCIA DE TÉCNICO DE EM GUIA DE TURISMO

5.1. A prova constará de 10 (dez) disciplinas, contendo no total 50 (cinquenta) questões objetivas,



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

cada uma com 5 (cinco) alternativas, e 1 (uma) única opção correta.

5.2. Conforme resolução nº. 40/2011/IFMT, o candidato somente receberá o Diploma de Técnico de Guia de Turismo se obtiver no mínimo **60% (sessenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina** da prova e **comprovar as horas de guiamento** (item “3.1” e “3.2” deste Edital).

5.3. A prova terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.4. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não haverá prorrogação do horário. A permanência mínima prevista em sala para realização do exame é de 30 (trinta) minutos.

5.5. Os três últimos candidatos permanecerão até o final da prova em sala.

5.6. As questões da prova abordam as disciplinas de Português Aplicado ao Turismo, Técnicas Profissionais, Relações Interpessoais, Legislação Aplicada ao Turismo, Geografia Aplicada ao Turismo, Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente, Primeiros Socorros, História Aplicada ao Turismo, Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira, História da Arte e terão como referência os conteúdos abaixo:

5.6.1. Português Aplicado ao Turismo

- Linguagem e variações linguísticas;
- A relação entre a oralidade e escrita;
- Níveis de linguagem e condições de produção;
- A dimensão discursiva da linguagem;
- Gêneros textuais específicos da esfera profissional: leitura e produção escrita;
- Coesão e coerência textual;
- Tipologia discursiva: narração, descrição, dissertação, injunção e exposição;
- Aspectos gramaticais aplicados ao texto;

5.6.2. Técnicas Profissionais

5.6.2.1. Fundamentos do Turismo e do Lazer

- Conceitos de turismo;
- Conceitos de lazer;
- Conceitos de hospitalidade;
- Evolução histórica do lazer e do turismo;
- Importância socioeconômica do turismo;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

- Turismo no Brasil;
- Órgãos oficiais de turismo.

5.6.2.2. Infra – Estrutura – Equipamentos e serviços

- Evolução histórica dos Meios de hospedagem;
- Tipos de meios de hospedagem;
- Classificação extra-oficial dos meios de hospedagem – guias turísticos – quatro rodas;
- Alimentos e Bebidas na hotelaria;
- Serviços e entretenimento na hotelaria;
- Serviços turísticos – agências de turismo, transportadoras, locadoras de veículos, casas de câmbio, terminais de passageiros e outros.

5.6.2.3. Infraestrutura de apoio ao turismo

- Sistema de transportes, educação, telecomunicações, segurança, equipamentos médico-hospitalares e outros estabelecimentos de apoio.

5.6.2.4. A viagem

- Procedimentos preliminares – providências nas agências:
- Plano de viagem – o programa: quilometragem e pontos alternativos.
- Recepção ao turista – procedimentos de recepção:
- Documentação de passageiros;
- Etiqueta e bagagem;
- Translado para o hotel;
- Procedimento de bordo:
- Uso de microfone e outros equipamentos;
- Serviço de bordo;
- Animação turística.

5.6.2.5. Acomodação ao turista no hotel – check-in

5.6.2.6. Procedimento na realização de passeios/visitas – reunião do grupo

5.6.2.7. Saída do turista do hotel – check-out



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

5.6.2.8. Procedimentos no embarque/desembarque;

5.6.2.9. Procedimentos no retorno;

5.6.2.10. Procedimentos finais juntos à agência – relatório final;

5.6.2.11. Procedimentos para traslado: Chegada e saída.

5.6.2.12. Procedimento no aeroporto de atendimento ao turista

5.6.2.13. Situação de emergência: Saúde do turista; Assalto/roubo; Procedimentos de segurança (conduta em transportes, meios de hospedagem, espaço urbano e natural).

5.6.2.14. Elaborar e implementar roteiros e narrativas.

5.6.3. Relações Interpessoais no Trabalho

5.6.3.1. Relações Humanas

- Conceito e importância;
- Relações humanas sociais;
- Relações humanas no trabalho.

5.6.3.2. O trabalho

- Condições e motivação;
- Seleção e aprendizagem;
- Relações interpessoais;
- Comunicação.

5.6.3.3. O indivíduo no grupo

- Confiança e julgamento;
- Soluções de problemas.

5.6.3.4. Liderança

- Tipos e formas de ação do grupo.

5.6.3.5. Ética profissional e cidadania

- Conceito e fundamentos;
- Código de ética;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

- Valores de cidadania.

5.6.3.6. Etiqueta social

- Regras de etiqueta;
- Postura;
- Higiene;
- Apresentação pessoal;
- Cardápios;
- Tipos de serviços em restaurante;
- Regras e normas básicas de cerimonial e protocolo.

5.6.4. Legislação Aplicada ao Turismo

5.6.4.1. Código Mundial de Ética do Turismo.

5.6.4.2. Lei nº 11.771 de setembro de 2008 dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.

5.6.4.3. Lei 8.623/93 de 28 dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo.

5.6.4.4. Decreto Nº 946, de 1º de outubro de 1993 regulamenta a lei 8623/93.

5.6.4.5. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, código de defesa do consumidor.

5.6.4.5 Lei Nº. 12.974 de 15 de maio de 2014, dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

5.6.4.5. Legislação Ambiental

- Direito ambiental e a função turística da propriedade;
- Patrimônio natural turístico;
- Patrimônio cultural turístico;
- Instrumentos de defesa do patrimônio ambiental.

5.6.5. Geografia Aplicada ao Turismo

5.6.5.1. Geografia Aplicada ao Turismo

- Paisagem e lugar;
- Compreensão do espaço turístico como espaço geográfico;
- Aspecto da geografia humana e segmento do turismo;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

- O mundo urbanizado – cidade turismo urbano.

5.6.5.2. Geografia do Brasil

- Domínio morfoclimático e fitogeográfico na paisagem;
- Geografia Região e Turismo;
- Áreas geoeconômicas.

5.6.5.3. O território na Geografia

- Geopolítica e turismos;
- Rotas turísticas da América;
- Situação das localidades;
- Sistemas de transporte, como infraestrutura de apoio turístico: rodovias, ferrovia, hidrovias e aeroportos.

5.6.5.4. Cartografia aplicada ao turismo

- Noções básicas de cartografia do turismo.
- Princípios e fundamentos de orientação e localização;
- Leitura e interpretação de mapas turísticos.
- Legendas e convenções;
- Leitura e conversão de escalas e coordenadas geográficas.

5.6.6. Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente

5.6.6.1. Ciclo biogeoquímico e impactos ambientais.

5.6.6.2. Os principais elementos fisiográficos da superfície da Terra (mares, oceanos, rios, lagos, geleiras, desertos, cadeias de montanhas, planaltos, planícies e relevos vulcânicos) e suas relações com a fauna e flora.

5.6.6.3. Diversidade dos ecossistemas

5.6.6.4. Ecossistemas Brasileiros, área de abrangência, principais impactos ambientais e potenciais turísticos.

5.6.6.5. Efeitos do turismo em áreas naturais.

5.6.6.6. Instrumentos e técnicas de avaliação e controle de impacto no meio natural.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

5.6.7. Primeiros Socorros

- 5.6.7.1. Noções anatomia e fisiologia humana;
- 5.6.7.2. Prevenção a acidentes;
- 5.6.7.3. Identificação de alterações nos órgãos e sistemas;
- 5.6.7.4. Técnicas e procedimentos de primeiros socorros.

5.6.8. História Aplicada ao Turismo

5.6.8.1. História e Turismo

- Fato histórico: definições e uso no turismo;
- Sítios arqueológicos e os monumentos de referência nos espaços urbanos e rurais
- Museus, teatro e acervos históricos;
- O estado e seus componentes políticos, econômicos e sociais.

5.6.8.2. História do Brasil

5.6.8.2.1 Colônia

- Ocupação portuguesa da América;
- O impacto da conquista: os indígenas brasileiros;
- Administração e economia colonial;
- Escravidão e tráfico negreiro;
- Expansão territorial brasileira;
- Revoltas coloniais;
- As demarcações das fronteiras geopolíticas do Brasil;
- Deslocamento da família real portuguesa no Brasil;
- O processo de independência do Brasil;

5.6.8.2.2. Império (1822 – 1889)

- O primeiro reinado (1822 a 1831);
- O período regencial (1831 a 1840);
- Revoltas no período regencial;
- O segundo reinado (1840 a 1889);



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

- A libertação dos escravos no século XIX;
- O processo de proclamação da república (1889);
- República (1889 a 2010);
 - Economia e sociedade na primeira república (1945-1964);
 - Era Vargas (1930-1945);
 - Período da experiência democrática (1945-1964);
 - Os governos militares;
 - A abertura democrática brasileira.

5.6.8.3. Diversidade Cultural Brasileira

- Grupos étnicos – culturais do Brasil;
- Cultura Brasileira: pintura, escultura, arquitetura, música, literatura, folclores, artesanato, culinária, danças, lendas e causos;
- As regiões brasileiras e seus atrativos turísticos históricos e culturais.

5.6.9. História da Arte

5.6.9.1. Fundamentos da Arte

5.6.9.2. Conceitos e bases da arte

5.6.9.3. Instrumentos de Arte

5.6.9.4. Arte Antiga - Correlação da Pré-história e Sítios Regionais

5.6.9.5. Arte Clássica - Importância do estilo Greco-romano no Turismo mundial

5.6.9.6. A arte Medieval - Gótico, Renascimento, Barroco, Rodocó

5.6.9.7. Arte do Inconsciente

5.6.9.8. Arte Regional (Centro-oeste, Sul, Norte, Nordeste).

5.6.10. Patrimônio Cultural e Cultura Brasileira

5.6.10.1. Patrimônio Cultural;

5.6.10.1.1. Patrimônio arquitetônico como patrimônio cultural;

5.6.10.1.2. Conceitos de patrimônio arquitetônico e cultural;

5.6.10.1.3. Arquitetura e o Patrimônio natural, material e imaterial;

5.6.10.1.4. Patrimônio Urbano, Rural e Arqueológico;

5.6.10.1.5. Reconhecimento do patrimônio para o turismo;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

5.6.10.1.6. Reconhecimento internacional do patrimônio natural e cultural brasileiro;

5.6.10.1.7 Reconhecimento nacional, estadual e municipal dos patrimônios;

5.6.10.1.8. Relação do espaço urbano e seus patrimônios;

5.6.10.1.9. Aspectos de Urbanização e o turismo

- Sítios urbanos e o interesse turístico nacional

5.6.10.1.10. Políticas de preservação internacionais e nacionais

- Cartas patrimoniais internacionais;
- Linguagens arquitetônicas;
- Organismos e programas de preservação internacionais;
- Organismos e programas de preservação nacionais e regionais;
- Bens culturais e o turismo.

5.6.10.1.11. Educação e patrimônio

- Princípios e metodologia;
- Visão interdisciplinar;
- A pesquisa como método de fomento da valorização do patrimônio local;
- Fontes de pesquisa: impressa, manuscritas e iconográficas.

5.6.10.1.12 Meio Urbano

- Lei de zoneamento;
- Infraestrutura urbana.

5.6.10.1.13 Espaço urbano e turismo

- Aproveitamento dos vários espaços do meio urbano para o turismo;
- Avaliação das questões locais para o fomento do turismo.

5.6.10.2 Cultura Brasileira

5.6.10.2.1 Conceitos e definições de cultura e folclore

5.6.10.2.2 Conceitos de Cultura Brasileira

5.6.10.2.3 O Significado conteúdo da Arte



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

5.6.10.2.4 O teatro no Brasil. Primeiras manifestações.

5.6.10.2.5 O teatro na atualidade

5.6.10.2.6 A Leitura Brasileira. A Literatura no período colonial. A literatura Contemporânea

5.6.10.2.7 O cinema Brasileiro. Primeiras Manifestações

5.6.10.2.8 O cinema novo

5.6.10.2.9 Comunicação de Massa.

5.7. Em consonância com o parágrafo segundo, do art. 7º, da resolução nº. 40/2011/IFMT, a comissão do Processo de Certificação, por meio deste Edital, realizou atualizações/adequações no conteúdo programático constante na referida normativa, resultado nas linhas de conhecimento dispostas acima.

6. DA REALIZAÇÃO DO EXAME – PROCEDIMENTOS

6.1. No dia da aplicação do Exame, o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de:

a) documentação de identificação como fotografia recente (original e válido);

b) caneta esferográfica preta ou azul escura.

6.2. Após ser identificado, o discente não poderá retirar-se da sala de aplicação do Exame sem prévia autorização.

6.3. O candidato que chegar ao local da prova após o seu início não poderá realizar o Exame.

6.4. Durante a realização da prova não será permitido a utilização de aparelhos eletrônicos como: celular, tablets, etc, devendo mantê-los devidamente desligados.

6.5. Será eliminado do Exame de Competência o candidato que, durante a realização da prova, comunicar-se com outros concorrentes, efetuar empréstimos, for apanhado em flagrante na tentativa de burlar a prova ou utilizar-se de quaisquer outros meios ilícitos, for responsável por falsa identificação pessoal ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

6.6. Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado prova usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

6.7. Não será concedida segunda chamada para realização do Exame de Competência.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

6.8. Será atribuído a pontuação 0,0 (zero) à questão deixada em branco.

6.9. Ao término da realização das questões o candidato deverá entregar a prova para o fiscal de sala.

6.10. A prova ficará sob guarda do IFMT e esse documento seguirá a política interna de arquivamento institucional, sendo possível a solicitação de vista do documento pelo candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

7.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do estado de Mato Grosso (Cuiabá).

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Exame de Competência de Técnico em Guia de Turismo 2020 do Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva do Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Cuiabá, 11 de março de 2020.

Marcos Vinícius Santiago Silva
Diretor Geral - Substituto
Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria nº 1225 de 25 de maio de 2017 - IFMT